

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

Vinculado ao Edital FAPERGS 06/2025 – Programa Pesquisador Gaúcho (PqG) e Fixação de Jovens Doutores

TEMA: FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES DA COMPLEMENTARIDADE QUÂNTICA

O professor Jonas Maziero, do Departamento de Física da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos a uma bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao projeto “Fundamentos e Aplicações da Complementaridade Quântica”, aprovado no âmbito do Edital FAPERGS 06/2025 – Programa Pesquisador Gaúcho (PqG) e Fixação de Jovens Doutores.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto regulamentar a seleção de candidato(a) para atuar como bolsista de Pós-Doutorado no projeto “Fundamentos e Aplicações da Complementaridade Quântica”. O projeto visa avançar o entendimento dos fundamentos da Mecânica Quântica, com ênfase em relações de complementaridade quântica, coerência quântica, emaranhamento, informação quântica, protocolos de comunicação quântica e aplicações em computadores quânticos.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25/06/2026 a 05/07/2026
Avaliação dos candidatos	06/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	06/07/2026
Prazo para solicitação de reconsideração	07/07/2026
Análise dos pedidos de reconsideração	08/07/2026
Divulgação do resultado final	08/07/2026
Previsão de início do período de validade da bolsa	01/08/2026 (ou data posterior dependendo da disponibilidade de recursos depositados pela agência de fomento)

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail ao coordenador do projeto: jonas.maziero@ufsm.br.

Documentos exigidos:

- I – Cópia do diploma de doutorado ou documento equivalente;
- II – Currículo Lattes atualizado;
- III – Histórico acadêmico de graduação e pós-graduação (opcional);
- IV – Carta de interesse descrevendo experiência prévia e aderência ao projeto;
- V – Indicação de até três publicações consideradas mais relevantes pelo candidato.

4. DO VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será implementada na modalidade PDTI-3 da FAPERGS, atualmente no valor mensal de R\$ 3.720,00, ou valor vigente definido pela Fundação durante a implementação. A duração prevista é de até 24 meses, observadas a vigência do projeto, a disponibilidade de recursos e as normas da FAPERGS.

5. DOS REQUISITOS

São requisitos mínimos:

- I – Possuir título de Doutor em Física ou área afim;
- II – Ter experiência em Mecânica Quântica, Informação Quântica, Óptica Quântica, Computação Quântica ou áreas correlatas;
- III – Possuir currículo Lattes atualizado;
- IV – Possuir cadastro atualizado no SIGFAPERGS;
- V – Não possuir impedimentos previstos pela regulamentação da FAPERGS;
- VI – Ter disponibilidade para desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho do projeto.

6. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

O bolsista participará de atividades relacionadas aos objetivos do projeto, incluindo:

- a) desenvolvimento de pesquisas sobre complementaridade quântica;
- b) investigação de coerência quântica, emaranhamento e recursos quânticos;
- c) aplicações em protocolos de comunicação quântica;
- d) simulações e demonstrações em computadores quânticos;
- e) redação de artigos científicos e relatórios técnicos;
- f) interação com estudantes e pesquisadores vinculados ao grupo de pesquisa.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e poderá incluir:

- Etapa 1 – Análise documental (eliminatória);
- Etapa 2 – Avaliação do currículo e da produção científica (classificatória);
- Etapa 3 – Entrevista por videoconferência ou presencial (classificatória).

Serão considerados, entre outros aspectos:

- aderência da formação ao projeto;
- experiência em pesquisa;
- produção científica;
- conhecimento dos temas relacionados ao projeto;
- potencial de contribuição para o desenvolvimento das metas previstas.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão comunicados diretamente aos candidatos por e-mail e poderão ser divulgados em página institucional da UFSM ou do grupo de pesquisa.

Os candidatos poderão interpor recurso dentro do prazo estabelecido no cronograma.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será conduzida em conformidade com as normas da UFSM, da FAPERGS e demais legislações aplicáveis.

A bolsa não gera vínculo empregatício com a UFSM ou com a FAPERGS.

Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Santa Maria, RS.

Prof. Dr. Jonas Maziero
Departamento de Física – UFSM